

INDICAÇÃO n.º893/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se o conserto dos balanços, gangorra e restauração dos bancos na Praça do Bairro Nova Esperança Alameda Do Pastor. Moradores reclamam do perigo para as crianças que frequentam essa praça para brincar.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A praça do Bairro Nova Esperança é um dos poucos espaços públicos de lazer disponíveis para as famílias da comunidade. Diariamente, crianças de diferentes idades utilizam o local para brincar, interagir e se desenvolver fisicamente e socialmente. Os brinquedos, além de promoverem o lazer, cumprem uma importante função no estímulo à convivência comunitária e à prática de atividades saudáveis.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003900350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Entretanto, o estado atual dos brinquedos oferece risco iminente de acidentes, como cortes, quedas ou outros tipos de lesões, especialmente em crianças pequenas. Diversos moradores já relataram preocupações com a integridade física dos filhos e evitaram o uso da praça devido à falta de manutenção dos equipamentos.

A manutenção preventiva e corretiva dos brinquedos é uma responsabilidade do poder público, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que garante às crianças o direito ao lazer e à segurança em espaços públicos.

Diante disso, solicito que seja enviada, com brevidade, uma equipe técnica para avaliar e realizar os reparos necessários nos brinquedos, devolvendo à comunidade um espaço adequado, seguro e digno para a recreação das crianças.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 18 de junho de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003900350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003900350038003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 21/07/2025 09:23

Checksum: **D02FFB7EA9F93C108D2CF26E8BEFCB2AE4044A189A2B0B72ACB641FE29796E74**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310035003900350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.